



**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA PROFISSIONAL E DO
TRABALHO DE ENFERMAGEM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE SISTEMATIZAÇÃO DA PRÁTICA DE ENFERMAGEM
RELATÓRIO 2018**

1 INTRODUÇÃO

A Comissão Permanente de Sistematização da Prática de Enfermagem – COMSISTE ABEn Nacional, foi formalizada, inicialmente, pela Portaria nº 040/2017. Com a substituição, no primeiro semestre de 2018, da Diretora do Centro de Desenvolvimento de Práticas Profissionais, foi emitida a Portaria nº 49, de 13 de junho de 2018, que atualizou a composição da Comissão (**Anexo A**). Ainda em junho de 2018, aprovou-se uma nova versão do Estatuto Social da ABEn, em que o Centro de Desenvolvimento de Práticas Profissionais, ao qual a Comissão se vinculava, passou a se denominar **Centro de Desenvolvimento da Prática Profissional e do Trabalho de Enfermagem**.

Conforme consta em relatório anterior, embora formalizada em fevereiro de 2017, somente em setembro daquele ano, por ocasião do 69º CBEEn em Maceió-AL, foi possível a primeira reunião de componentes da COMSISTE ABEn Nacional, para traçar o plano de trabalho da Comissão, que deveria abranger o período de setembro de 2017 a junho de 2018, quando se deliberou que haveria uma nova reunião e um novo planejamento. Assim, as ações que serão relatadas a seguir, algumas delas de caráter contínuo, dão seguimento ao que foi deliberado naquela ocasião e se referem, também, ao plano de ação aprovado na reunião de Florianópolis, em junho de 2018.

2 AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2018

2.1 Organização e implantação de Comissões nas Seções da ABEn

Em atenção à deliberação aprovada em reunião de membros da COMSISTE ABEn Nacional, durante o 69º CBEEn, realizado em Maceió-AL, manteve-se contato com as Sessões da ABEn para estimular a organização de Comissão Permanente de Sistematização da Prática de Enfermagem nos estados, assessorando sua implantação e funcionamento. A meta é constituir uma comunidade de práticas de sistematização da assistência, que atue como rede de articulação técnica e política entre a COMSISTE ABEn Nacional e a COMSISTE das Seções da ABEn, e entre estas e entidades/organizações e instituições de saúde, de ensino e de enfermagem, para fins de implantação e utilização efetiva do Processo de Enfermagem e de uma linguagem padronizada nos sistemas de documentação e informação de dados de enfermagem na prática profissional.

Em **junho/2018**, quando foi realizada em Florianópolis-SC uma reunião ampliada COMSISTE ABEn Nacional e COMSISTE Seções da ABEn, havia 9 (nove) Seções da ABEn com Comissões efetivamente implantadas, 7 (sete) com Comissões em processo de organização, e 3 (três) Seções da ABEn que demonstraram interesse inicial, mas que, por dificuldades específicas, ainda não haviam dado início à organização da Comissão.




Em **novembro/2018**, por ocasião de nova reunião ampliada COMSISTE ABEn Nacional e COMSISTE Seções da ABEn, em Curitiba-PR, havia 22 (vinte e duas) Seções da ABEn envolvidas nessa ação, dentre as quais 14 (catorze) com Comissões efetivamente implantadas – AM, PA, RO, MA, RN, PB, SE, MS, MT, RJ, PR, SC, PE e TO; 5 (cinco) com Comissões em processo de organização – GO, MG, RS, PE e ES; e 3 (três) Seções da

ABEn que demonstraram interesse inicial, mas que, por dificuldades específicas, ainda não haviam dado início à organização da Comissão – AL, BA e SP (**Figura 1**).

Figura 1 – Distribuição de Comissões Permanentes de Sistematização da Prática de Enfermagem nas Seções da ABEn, novembro de 2018.



Legenda:

-  Seções da ABEn com Comissão organizada e implantada (14) – AM, PA, RO, MA, RN, PB, SE, MS, MT, RJ, PR, SC, PE, TO
-  Seções da ABEn com Comissão em processo de organização (5) – GO, MG, RS, PI, ES
-  Seções da ABEn que demonstraram interesse inicial, mas onde ainda não foi possível organizar e implantar a Comissão (3) – AL, BA e SP

Pode-se afirmar que o aumento progressivo no número de Seções da ABEn com Comissão implantada, ou em processo de organização, deve-se ao esforço para manutenção de contatos com as Seções e, em especial, à participação *in loco* (a convite) em eventos / atividades em que se discutiu a sistematização da prática e o Processo de Enfermagem: **1)** Curso sobre CIPE®, promovido pela Coordenação do Curso de Enfermagem da UFMA, Campus Pinheiro, Pinheiro-MA. **2)** Curso sobre Capacitação em Classificação Internacional para a Prática de Enfermagem – CIPE®, promovido pela ABEn Seção PA, Belém-PA. **3)** I Simpósio sobre Ensino da SAE e os Desafios da Clínica Ampliada na Atenção Básica, promovido pela Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa e Programa de Mestrado Profissional Ensino em Saúde da UFF, Niterói-RJ. **4)** I Seminário NEPESCE-LISAE sobre Sistematização da Prática de Enfermagem, promovido pela Escola de Enfermagem da UFMG, Belo Horizonte-MG. **5)** Semana da Enfermagem do Hospital Santa Cruz, promovida pela Divisão de Enfermagem do Hospital Santa Cruz, Curitiba-PR. **6)** “Pinhão Científico” Edição 2018, promovido pela SOBEST Seção PR, com o apoio do Coren PR, Curitiba-PR. **7)** Simpósio Estadual sobre Enfermagem na Atenção Primária: Aplicação da CIPE® em Consultas de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde, promovido pela ABEn Seção SE durante a 79ª SBEn, Aracaju-SE. **8)** Curso sobre Referenciais Teóricos de Enfermagem e Fundamentação da Prática Clínica, ministrado durante o 16º Senaden e 13º Sinaden, promovido pela ABEn Nacional, Florianópolis-SC. **9)** Painel sobre Dados de Enfermagem em Sistemas Informativos, durante o 16º Senaden e 13º Sinaden, promovido pela ABEn Nacional, Florianópolis-SC. **10)** Painel sobre Referenciais Teóricos e Modelos de Cuidado: fortalecendo o ensino, a assistência e a pesquisa de enfermagem, durante o 16º Senaden e 13º Sinaden, promovido pela ABEn Nacional, Florianópolis-SC. **11)** Curso sobre Classificação Internacional para a Prática de Enfermagem – CIPE®: perspectivas para aplicação nas diferentes dimensões

da prática profissional, promovido pela ABEn Seção MT, Cuiabá-MT. **12)** Simpósio sobre Desafios e Soluções Inovadoras para a Sistematização da Assistência de Enfermagem, promovido pelo Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina de Botucatu – UNESP, Botucatu-SP. **13)** I Simpósio Norte Rio-Grandense sobre Sistematização da Assistência de Enfermagem: empoderamento da prática profissional, promovido pela ABEn Seção RN, Natal-RN. **14)** Reunião sobre Transversalidade do ensino e pesquisa sobre SAE e PE na Pós-Graduação, promovida pelo PGENF / UFRN e MPPSE / UFRN, Natal-RN. **15)** Seminário sobre Liderança da Equipe de Enfermagem para a Gestão do Cuidado e Educação em Saúde, promovido pela ETSUS e SESAU, Campo Grande-MS. **16)** I Encontro dos Colegiados da SAE da Macro Região de Dourados – Roda de Conversa sobre Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), promovido pela ABEn MS, Dourados-MS. **17)** VIII Encontro Pernambucano de Enfermagem Neonatal, IV Encontro Norte-Nordeste de Enfermagem Neonatal, Pediátrica e Adolescência, e III Encontro Pernambucano de Enfermagem em Saúde Materno-Infantil, promovidos pela ABEn Seção PE e IMIP, Recife-PE. **18)** III Congresso de Enfermagem da ASCES-UNITA – Inovações e tecnologias no cuidado: perspectivas para a assistência de Enfermagem, promovido pela Coordenação do Curso de Enfermagem da ASCES-UNITA, Caruaru-PE.

2.2 Inserção de dados de enfermagem nos sistemas de informação do SUS

Durante todo o ano de 2018, foi dada continuidade aos esforços para atender ao recomendado na **Carta de Recife** para que a ABEn Nacional envie esforços de articulação com profissionais do Ministério da Saúde e de instâncias congêneres, tendo como meta a incorporação de um sistema de informação em enfermagem nos sistemas de informação em saúde do SUS, que promova visibilidade estatística aos fenômenos que requerem intervenção de enfermagem e expressem a ação profissional no atendimento aos usuários.

Em relação ao **Sistema de Apoio à Sistematização da Assistência de Enfermagem (SI-ABEn®)**, realizou-se um encontro em São Paulo, em março de 2018, envolvendo a Presidente da ABEn, a Coordenadora da COMSISTE ABEn Nacional e a Diretora do Centro de Publicações e Comunicação Social da ABEn Nacional, durante o qual decidiu-se providenciar a hospedagem imediata do *software* SI-ABEn® no domínio <siabenaben.com.br>; reafirmou-se o interesse da ABEn em promover o uso do *software* em sua inteireza, ou de seu banco de termos; discutiu-se a responsabilidade da ABEn na proteção do *software*, registrado no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), definindo-se que toda e qualquer forma de uso do SI-ABEn® deverá requerer a autorização expressa da ABEn, e que o uso do produto envolverá o pagamento à entidade de um valor predefinido, ou acordado entre as partes. Por fim, atribuiu-se à COMSISTE ABEn Nacional a tarefa de elaborar as condições de operacionalização do produto, incluindo o treinamento básico para seu uso e a atualização periódica do *software*. Essa tarefa foi cumprida durante a reunião ampliada da COMSISTE ABEn Nacional e COMSISTE Seções da ABEn, ocorrida em Florianópolis-SC, em junho de 2018, quando se aprovou o documento Proposta para Regulação do uso do Sistema de Apoio à Sistematização da Assistência de Enfermagem - SI-ABEn® (**Anexo B**), o qual foi, posteriormente, encaminhado à Presidência da ABEn, para análise e providências.

Conforme deliberado na reunião ocorrida em Maceió, deu-se continuidade ao contato iniciado com **Rodrigo André Cuevas Gaete**, doutorando da EERP-USP, que está se propondo a ajudar a ABEn, por intermédio da COMSISTE ABEn Nacional, no processo de uma possível inclusão do banco de termos do SI-ABEn® (diagnósticos/resultados e intervenções de enfermagem) no e-SUS AB. A Presidente da ABEn e o doutorando encontraram-se em São Paulo, em abril de 2018, quando foi reafirmado o interesse do doutorando em obter autorização para acesso ao banco de termos de enfermagem do SI-ABEn® (diagnósticos, intervenções e resultados de enfermagem), de modo a dar prosseguimento na elaboração de sua tese. Além desse aspecto, de caráter acadêmico, foi analisada a possibilidade de articulação da ABEn com o Ministério da Saúde, via **Allan Nuno de Sousa**, profissional que, à época, era coordenador geral de acompanhamento e avaliação do DAB – gestão do E-SUS AB. Para tanto, programou-se a realização de uma Oficina em Brasília, no mês de maio de 2018, contando com a presença da Presidente da ABEn, da Coordenadora da COMSISTE ABEn Nacional, de Rodrigo André Cuevas Gaete e de dois técnicos do DAB/Ministério da Saúde, em substituição a Allan Nuno de Sousa, que não pôde comparecer à Oficina. Entre outros aspectos, discutiu-se a possibilidade de se firmar um Termo de Cooperação ABEn/MS/OPAS para implantação do SI-ABEn® no E-SUS AB, sem que tivesse sido possível uma deliberação a respeito, haja vista a ausência do coordenador geral de

acompanhamento e avaliação do DAB – gestão do E-SUS AB, Allan Nuno de Sousa. A despeito disso, não se percebeu haver uma oposição a essa implantação. Ao invés, os técnicos do DAB/Ministério da Saúde recomendaram algumas ações a serem realizadas, antes de se fazer uma nova investida no sentido da inclusão do banco de termos do SI-ABEn® no e-SUS AB. Portanto, esse é um ponto que continuará a ser considerado como parte do plano de trabalho da COMSISTE ABEn Nacional para o ano de 2019.

2.3 Execução de Workshop durante o 70º CBEn

Por fim, registramos o **Workshop** “Sistematização da prática de enfermagem e o uso de linguagens padronizadas na atenção básica”, realizado no dia 13/11/2018, nos períodos da manhã (8h30 às 12h30) e tarde (14h00 às 16h00), como uma atividade do 70º CBEn, para um público de aproximadamente cento e quarenta enfermeiros (docentes e assistenciais) e estudantes de enfermagem. O **Workshop**, coordenado por Maria Márcia Bachion, Dalvani Marques e Carmen Cristina Moura dos Santos, membros da COMSISTE ABEn Nacional, teve como objetivos os de desatar os “nós” conceituais entre Sistematização da Assistência de Enfermagem, Processo de Enfermagem e Consulta de Enfermagem aplicados à Atenção Básica; aplicar o raciocínio diagnóstico e terapêutico durante as etapas da Consulta de Enfermagem na Atenção Básica, com uso de linguagens padronizadas; e compreender a importância das linguagens padronizadas para a documentação da prática profissional na Atenção Básica. No desenvolvimento da atividade foram abordados os seguintes aspectos, no contexto da Atenção Básica: Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), Processo de Enfermagem (PE) e Consulta de Enfermagem; raciocínio diagnóstico e terapêutico na enfermagem e uso de linguagens padronizadas e a documentação da prática na Atenção Básica. Na avaliação, os participantes sugeriram a realização de novos workshops, com temática e metodologia semelhantes, nos eventos a serem promovidos pela ABEn Nacional em 2019.

3 AÇÕES EM ANDAMENTO

3.1 Produção de livros sobre Processo de Enfermagem e os elementos da prática profissional

3.1.1 Na reunião ocorrida em Florianópolis-SC, deliberou-se por estabelecer um contato com a Artmed, para verificar se haveria interesse da editora na produção de obras agrupando artigos relacionados ao Processo de Enfermagem no ensino, na assistência, na pesquisa e na gestão/gerenciamento do cuidado e de recursos humanos de enfermagem, publicados nas diferentes séries do Programa de Educação Continuada à Distância/Programas de Atualização em Enfermagem – SECAD/PROENF. O contato foi realizado e o projeto está sendo considerado no âmbito da Gerência Editorial da Artmed. As primeiras etapas necessárias à produção do livro já estão em desenvolvimento, com a identificação de artigos com potencial para inclusão no projeto do primeiro livro, nas diferentes séries do SECAD/PROENF – Atenção Primária e Saúde da Família, Terapia Intensiva, Saúde do Adulto, Saúde da Criança e do Adolescente, Saúde Materna e Neonatal, Urgência e Emergência, Gestão em Enfermagem e Técnicos em Enfermagem. Essa atividade estará incluída no Plano de Ação para o ano de 2019.

3.1.2 Durante o 70º CBEn, em Curitiba-PR, foi feito um contato com a Editora de Aquisições da Elsevier, sugerindo à mesma a publicação de uma segunda edição do livro “Diagnósticos, intervenções e resultados de enfermagem: subsídios para a sistematização da prática profissional”, com a atualização do banco de termos do SI-ABEn. A ideia foi bem aceita e, em novembro de 2018, encaminhou-se a proposta editorial à Elsevier, acreditando-se que essa publicação deva se concretizar em 2019.

3.2 Mapeamento das Ligas Acadêmicas de SAE

O responsável por essa ação, Marcos Antonio Gomes Brandão, relatou na reunião de Curitiba-PR que a ação está em pleno andamento, e pediu aos presentes que enviassem informações sobre Ligas porventura existentes nos estados representados na reunião, para que se possa ampliar o mapeamento pretendido. Permanecerá no Plano de Ação para 2019.

4 AÇÕES PLANEJADAS E NÃO DESENVOLVIDAS

4.1 Ação: Fazer contato com a Artmed, para verificar possibilidade de traduzir para o português o livro *Nursing process: application of conceptual models*, de Paula J. Christensen e Janet W. Kenney, publicado pela Mosby.

Motivo para a não realização: Identificou-se que a última edição do livro ocorreu em 1995 e que a Mosby, editora original do livro, havia sido incorporada pela Elsevier. Em contato feito por membro da Diretoria Editorial da Artmed com a Elsevier, obteve-se como resposta que, “legalmente, eles não podem vender os direitos do livro pois o título é muito antigo”. Essa ação fica, portanto, excluída do plano de ação da COMSISTE ABEn Nacional.

4.2 Ação: Elaborar projeto de pesquisa com o objetivo de elucidar as questões conceituais envolvidas na temática da sistematização da assistência e do Processo de Enfermagem, e revelar as razões por que, embora sejam instrumentos metodológicos considerados importantes pela enfermagem brasileira, são poucas as instituições que os têm efetivamente implantados, de modo deliberado e sistemático. **Motivo para a não realização:** O grupo que fará parte da equipe elaboradora e executora do projeto de pesquisa foi definido em junho de 2018, por ocasião do 16º SENADEn e 13º SINADEn, em Florianópolis-SC: Alba Lucia Bottura Leite de Barros, Amália de Fátima Lucena, Diná de Almeida Lopes Monteiro da Cruz, Márcia Regina Cubas, Marcos Antônio Gomes Brandão, Maria Márcia Bachion, Miriam de Abreu Almeida, Tânia Couto Machado Chianca, Telma Ribeiro Garcia. Entretanto, ainda não foi emitida Portaria para formalizar o grupo, por sugestão de Maria Márcia Bachion, proponente do projeto, que sugere um tempo, para que se reflita sobre a proposta e possibilidade de sua efetivação. Essa atividade, portanto, deverá permanecer no plano de ação da COMSISTE ABEn Nacional para o ano de 2019.

4.3 Ações: Criar um grupo de trabalho sobre informática em saúde e enfermagem, que norteie as ações da COMSISTE ABEn Nacional naquilo que diz respeito a tecnologia de informação e comunicação; estabelecer uma aproximação com a Sociedade Brasileira de Informática em Saúde (SBIS), e com parceiros potenciais, a exemplo da Comissão de Governança da Informação em Saúde (CGIS) da Universidade Federal de Goiás, visando atender às necessidades de atualização da COMSISTE ABEn Nacional, face ao desenvolvimento contínuo de padrões e requerimentos para os sistemas de informação; e estabelecer um canal de diálogo com desenvolvedores dos sistemas de informação e com os responsáveis pela governança e sustentabilidade da Política Nacional de Informação e Informática em Saúde (PNIIS), do Ministério da Saúde, para discutir a inserção de dados de enfermagem nos diferentes sistemas de informação do órgão. **Motivo para a não realização:** Essas três atividades, todas elas relacionadas a informática e a sistemas de informação em saúde e enfermagem, ainda não foram realizadas, por questões operacionais, e devem, portanto, permanecer no plano de ação para o ano de 2019.

4.4 Ação: Verificar a possibilidade de desenvolvimento de estratégias que viabilizem reuniões ou cursos por teleconferência, ou outra modalidade de difusão à distância, para facilitar a participação de interessados que moram em locais remotos ou de difícil acesso. **Motivo para a não realização:** Ainda na reunião de Florianópolis-SC, a coordenação dessa ação foi atribuída a Rodrigo Jensen, e o mesmo sugeriu ser importante a verificação da possibilidade de criação de um Grupo de Interesse Especial (Special Interest Group - SIG) na Rede Rute, para sistematização da prática. Explicou, também, que os SIGs promovem sessões, por videoconferência ou webconferência, para debates, discussões de caso, aulas, pesquisas e avaliações à distância. A atividade não prosseguiu e deve permanecer no plano de ação para o ano de 2019.

5 PLANO DE AÇÃO PARA 2019

Ações a serem desenvolvidas em 2019

1. Manter assessoramento contínuo às Seções da ABEn, no que diz respeito à organização, implantação e funcionamento de Comissões Permanentes de Sistematização da Prática de Enfermagem – COMSISTE ABEn Seções.

<p>2. Estimular a COMSISTE das diferentes Seções da ABEn, em consonância com as novas Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação do enfermeiro, a priorizar em seus planos de ação a capacitação de docentes para inclusão do ensino de SAE e do PE no âmbito dos cursos de graduação e pós-graduação em enfermagem; e na formação técnica de nível médio em enfermagem.</p>
<p>3. Dar andamento e concluir a produção de livro com foco em artigos relacionados ao Processo de Enfermagem no ensino, na assistência, na pesquisa e na gestão/gerenciamento do cuidado e de recursos humanos de enfermagem, publicados pela Artmed, nas diferentes séries do SECAD/PROENF – Atenção Primária e Saúde da Família, Terapia Intensiva, Saúde do Adulto, Saúde da Criança e do Adolescente, Saúde Materna e Neonatal, Urgência e Emergência, Gestão em Enfermagem e Técnicos em Enfermagem.</p>
<p>4. Elaborar projeto de pesquisa com o objetivo de elucidar as questões conceituais envolvidas na temática da sistematização da assistência e do Processo de Enfermagem, e revelar as razões por que, embora sejam instrumentos metodológicos considerados importantes pela enfermagem brasileira, são poucas as instituições que os têm efetivamente implantados, de modo deliberado e sistemático.</p>
<p>5. Realizar <i>workshops</i> em todos os eventos da ABEn Nacional programados para o ano de 2019, focalizando aspectos como: Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), Processo de Enfermagem (PE) e Consulta de Enfermagem; raciocínio diagnóstico e terapêutico na enfermagem; uso de teorias e modelos conceituais no contexto da sistematização da assistência e do Processo de Enfermagem; uso de linguagens padronizadas e a documentação da prática profissional.</p>
<p>6. Concluir o mapeamento de Ligas Acadêmicas de Sistematização da Assistência de Enfermagem, para que se possa assessorá-las, quando solicitado.</p>
<p>7. Criar Grupo de Trabalho sobre Informática em Saúde e Enfermagem, que norteie as ações da COMSISTE ABEn Nacional naquilo que diz respeito a tecnologia de informação e comunicação.</p>
<p>8. Estabelecer uma aproximação com a Sociedade Brasileira de Informática em Saúde (SBIS), e com parceiros potenciais, a exemplo da Comissão de Governança da Informação em Saúde (CGIS) da Universidade Federal de Goiás, visando atender às necessidades de atualização da COMSISTE ABEn Nacional, face ao desenvolvimento contínuo de padrões e requerimentos para os sistemas de informação.</p>
<p>9. Estabelecer um canal de diálogo com desenvolvedores dos sistemas de informação e com os responsáveis pela governança e sustentabilidade da Política Nacional de Informação e Informática em Saúde (PNIIS), do Ministério da Saúde, para discutir a inserção de dados de enfermagem nos diferentes sistemas de informação do órgão.</p>
<p>10. Verificar a possibilidade de desenvolver estratégias que viabilizem reuniões ou cursos por teleconferência, ou outra modalidade de difusão à distância, para facilitar a participação de interessados que morem em locais remotos ou de difícil acesso.</p>
<p>11. Dar continuidade às atividades sugeridas por profissionais do Departamento de Atenção Básica, do Ministério da Saúde, do grupo de trabalho responsável pela elaboração da Estratégia E-SUS, com vistas à possível inclusão do banco de termos do SI-ABEn (diagnósticos / resultados e intervenções de enfermagem) no e-SUS AB.</p>
<p>12. Publicar uma nova edição do livro “Diagnósticos, intervenções e resultados de enfermagem: subsídios para a sistematização da prática profissional”, com a atualização do banco de termos do SI-ABEn.</p>

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme já se afirmou no Relatório do ano anterior, as ações e decisões que estamos executando são representativas do compromisso assumido pelos membros da COMSISTE ABEn Nacional com a sistematização da prática e com a implantação efetiva do Processo de Enfermagem nos diferentes campos de atuação profissional. A meta é a de promover a visibilidade e a valorização das ações e intervenções executadas pelos profissionais de enfermagem no atendimento aos usuários.

Ressaltamos que a efetivação dos objetivos inscritos no Regimento da COMSISTE ABEn Nacional vão além dos esforços individuais / grupais daqueles que compõem a Comissão, pois demanda o envolvimento e participação do coletivo da Enfermagem nesse projeto transformador. Embora cientes de que os desafios e dificuldades são muitos e que ainda há um longo caminho a ser percorrido, como um grupo coeso, continuamos determinados a buscar sua superação.

“Unir-se é um bom começo. Manter a união é favorecer as conquistas que se almeja.”

Vida longa à ABEn!



Telma Ribeiro Garcia
Coordenadora da COMSISTE ABEn Nacional

ANEXOS

ANEXO A



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/52

DOU 11/09/52

Portaria nº 049/2018

Dispõe sobre a Nomeação dos Componentes da Comissão Permanente de Sistematização da Prática de Enfermagem.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM – ABEn NACIONAL, Gestão 2016- 2019, no uso no uso de suas atribuições legais e nos termos do Estatuto Social da Entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para constituir a Comissão Permanente de Sistematização da Prática de Enfermagem, prevista no Art. 66, § 1º, Inciso V do Estatuto Social da ABEn:

Membro Nato

Sheila Saint-Clair da Silva Teodósio – Diretora do Centro de Desenvolvimento de Práticas Profissionais, ABEn Nacional

Membros Efetivos

Cândida Caniçali Primo – associada à ABEn Seção Espírito Santo

Carmen Cristina Moura dos Santos – associada à ABEn Seção Paraná

Luciane Aparecida Pereira de Lima – associada à ABEn Seção Mato Grosso do Sul

Regina Coeli Nascimento de Souza – associada à ABEn Seção Pará

Telma Ribeiro Garcia – associada à ABEn Seção Paraíba

Membros Suplentes

Greicy Kelly Gouveia Dias Bittencourt – associada à ABEn Seção Paraíba

Dalvani Marques – associada à Regional Campinas, ABEn Seção São Paulo

Assessores Técnicos

Marcos Antonio Gomes Brandão – associado à ABEn Seção Rio de Janeiro

Maria Márcia Bachion – associada à ABEn Seção Goiás

Rodrigo Jensen – associado à ABEn Seção São Paulo

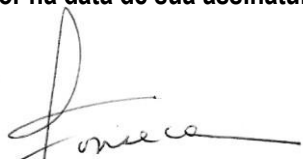
Assessora Especial

Maria Goretti David Lopes – associada à ABEn Seção Paraná

Art 2º - Designar **Telma Ribeiro Garcia**, como **Coordenadora** da Comissão Permanente de Sistematização da Prática de Enfermagem.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 13 de junho de 2018


Rosa Maria Godoy Serpa da Fonseca
 Presidente da ABEn Nacional



**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS PROFISSIONAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE SISTEMATIZAÇÃO DA PRÁTICA DE ENFERMAGEM**

**PROPOSTA PARA REGULAÇÃO DO USO DO SISTEMA DE APOIO À SISTEMATIZAÇÃO DA
ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM - SI-ABEn®**

O SI-ABEn® é uma ferramenta de apoio à sistematização da prática, para uso no ensino, na assistência, no gerenciamento do cuidado e na pesquisa de enfermagem. Sua elaboração foi baseada nas etapas do Processo de Enfermagem; teve como referencial teórico as necessidades humanas e sociais; e, na construção da base de dados, utilizou-se a linguagem de diagnósticos/resultados e intervenções de enfermagem, que apoia o raciocínio clínico e a documentação da prática profissional.

O SI-ABEn® está registrado no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, conforme Processos nº 905.553.870 (registro da marca mista) e nº BR 51 2013 000113-7 (registro do programa de computador), em que se define a ABEn como titular do produto. Em outubro de 2017 obteve-se o registro de domínio do *software* no portal Registro.org por um período de dois anos (de 05/10/2017 a 04/10/2019) como <siabenaben.com.br>.

Esta proposta de regulação do uso do SI-ABEn® leva em conta o conjunto de normativas que orientam os atos administrativos da ABEn Nacional e recomendações da **Carta de Recife**, aprovada na sessão plenária de encerramento do 12º SINADEn, no dia 18 de junho de 2016, em Recife-PE. Segundo essas recomendações, a ABEn Nacional deve argumentar a importância e unir esforços para que um sistema de informação de dados de enfermagem seja incorporado aos sistemas de informação em saúde, particularmente os do SUS, de modo a valorizar a atuação profissional e a dar visibilidade aos fenômenos que requerem ações de enfermagem na atenção à saúde dos usuários.

Regulação do uso do SI-ABEn®

O uso do SI-ABEn® regula-se pelas seguintes normas, após sua aprovação nas instâncias deliberativas da ABEn Nacional:

1. A ABEn é proprietária e tem total responsabilidade na proteção do SI-ABEn®, bem como interesse em promover o uso do *software*, seja como um todo, ou somente do banco de termos de enfermagem que o integra.
2. Qualquer que seja a modalidade (o *software* como um todo, ou somente o banco de termos de enfermagem que o integra), o uso do SI-ABEn® requer a autorização expressa da ABEn e o requerente deverá explicitar no documento encaminhado à entidade as condições em que o utilizará.
3. A autorização para uso não significa, em nenhuma hipótese, transferência da titularidade do SI-ABEn®.
4. Ao receber a autorização para uso, o requerente assinará um documento comprometendo-se a respeitar a propriedade do produto e a não repassar para outrem as senhas ou qualquer outra forma de acesso, seja ao *software* ou ao banco de termos de enfermagem que o integra.
 - No contrato estabelecido entre as partes, deverá estar assegurado que a responsabilidade pela salvaguarda e por toda e qualquer questão ética envolvendo a segurança de dados de clientes é do órgão de governo/instituição de saúde ou de ensino que fará uso do SI-ABEn®.
5. Qualquer que seja a modalidade (o *software* como um todo, ou somente o banco de termos de enfermagem que o integra), a autorização para uso do SI-ABEn® envolve o pagamento à ABEn, como titular do produto, de um valor predefinido, ou acordado entre as partes.
 - O valor integral do retorno financeiro a ser pago à ABEn, bem como toda e qualquer possível diferenciação percentual sobre esse valor entre órgãos de governo/instituições de saúde ou de ensino, serão propostos pela Diretoria Financeira da ABEn e submetido à aprovação do CONABEn.
6. Qualquer que seja a modalidade (o *software* como um todo, ou somente o banco de termos de enfermagem que o integra), a autorização terá a validade de um ano, estando prevista no contrato a necessidade de renovação da licença e de reajuste no valor predefinido, ou acordado entre as partes, para continuidade do uso do SI-ABEn®.
7. A ABEn reserva-se o direito de proceder à capacitação dos profissionais que farão uso do SI-ABEn®, mediante recebimento de uma taxa especial pela prestação desse serviço, o que deverá estar garantido no termo de cooperação ou acordo a ser assinado entre as partes.
8. A ABEn reserva-se o direito de proceder à atualização do banco de termos de enfermagem que integra o SI-ABEn®, disponibilizando-a aos usuários por ela autorizados, mediante recebimento de uma taxa especial pela prestação desse serviço.

Florianópolis, 5 de junho de 2018

Telma Ribeiro Garcia
Coordenadora da COMSISTE ABEn Nacional